



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220301**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PE**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220301 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. CARDOSO & CIA LTDA.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson de Oliveira Santos**, inscrito no CPF/MF nº 458.133.962-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F. CARDOSO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, 125, BR 316, km 08, Águas Brancas, Ananindeua – PA, CEP: 67033-030, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Walda Britto Cardoso**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 033/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de dezembro de 2023, fica prorrogado pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **06 de fevereiro de 2024**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 04 de dezembro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**F. CADOSO & CIA LTDA  
CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_